



CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSTANTES DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2016/1 PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA JUNTO A UENP

EDITAL Nº 006/2016 – GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11.435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; considerando a Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014; considerando o Edital nº 32/2015 – SESu, de 27 de outubro de 2015 e a aprovação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, resolve TORNAR PÚBLICO, aos candidatos classificados em Lista de Espera do Sisu 2016/1, os prazos e condições para **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP**, conforme as normas dispostas a seguir.

1. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA JUNTO A UENP

1.1. O candidato classificado em Lista de Espera do SiSU 2016/1 que tenha interesse em participar da Lista de Espera a ser gerada pela UENP deverá, obrigatoriamente, proceder a CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à universidade, nos termos deste edital.

1.2 Subsistindo vagas remanescentes do Processo Seletivo SiSU 2016/1 e do Processo Seletivo de Vestibular 2016, serão convocados para a matrícula somente os candidatos constantes da LISTA DE ESPERA DA UENP, por ordem de classificação.

1.3 A CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto a UENP assegura ao candidato a expectativa de direito a vaga remanescente, sendo que a efetivação de matrícula está sujeita ao cumprimento das demais condições estabelecidas pela UENP, mediante edital próprio.

1.4 Para efetuar a CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- a) acessar o site da UENP (<http://www.uenp.edu.br>) entre os dias **05 a 16 de fevereiro de 2016**, no ícone “Confirmação de Interesse de Vaga junto à UENP”;
- b) preencher todos os campos solicitados no formulário;
- c) clicar em “enviar”.

1.5 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via e-mail (informado no formulário).

1.6 Não serão aceitas CONFIRMAÇÕES DE INTERESSE após as 23h59min do dia 16 de fevereiro de 2016.



1.7 A publicação da Lista de Espera da UENP, a ser gerada após a confirmação de interesse de que trata o presente edital, será publicado em **19 de fevereiro de 2016**.

1.8 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para matrícula nas vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

2.1. O Edital de Convocação para Matrícula em primeira chamada, bem como das segundas e demais chamadas, da LISTA DE ESPERA da UENP será divulgado a partir do dia **22 de fevereiro de 2016**.

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 04 de fevereiro de 2016.

Original Assinado

Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Reitora